



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1062 /87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - A sala onde funciona o Instituto Médico Legal, em Ma-  
caé, localizada no interior do Cemitério São João Ba-  
tista, passa a denominar-se "SALA HILÁRIO CARDOSO  
MAIA".

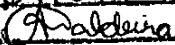
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 1987.

  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fl. 790, Lrº 20
Publicação: Jornal O Debate
nº 962, pag 10
Edição de 04/07/87

Servidor